



Publicado no mural
da PMJN em
20/01/2021
Munari.

DECRETO Nº 7.817, de 20 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Processo Administrativo nº 0244, de 20/01/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esporte (Semuc), solicita a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc);

Considerando que a Lei Municipal nº 2.538/2013, dispõe sobre a criação e normatização e o funcionamento do Comuc;

Considerando que o art. 3º da Lei supracitada, versa sobre a constituição do Comuc;

DECRETA:

Art. 1º. O **Conselho Municipal de Cultura de João Neiva (Comuc)** será composto pelos membros abaixo denominados:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude e Esportes (Semuc):

Titular: Arlen Fabiano Realli;

Suplente: João Augusto S Sarcinelli.

b) Secretaria Municipal de Educação (Semed):

Titular: Shaila Mayara de Oliveira;

Suplente: Haiana Oliveira Santos.

c) Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Desenvolvimento Urbano e Projetos Especiais (Semplahde):

Titular: Tamiris Santos de Aquino;

Suplente: Nayara Casoti.

d) Secretaria Municipal da Fazenda (Semfa):

Titular: Mayara Loureiro Maya;

Suplente: Priscila Nivea Leite Moreschi.

e) Poder Legislativo Municipal

Titular: Faraildes Alves de Oliveira Almeida;

Suplente: Lucas da Rós Recla.



II. Representantes de Entidades da Sociedade Civil, com sede em João Neiva:

a) Artesanato, Artes Pláticas e Visual:

Titular: Danielly Leonel dos Santos;
Suplente: Samara Santini Sarcinelli.

b) Artes Cênicas (Dança, Teatro):

Titular: Felipe De Bortolli Belo;
Suplente: Carlos Eduardo dos Santos.

c) Música:

Titular: John Lenon dos Santos de Jesus;
Suplente: Valdeir dos Santos Vieira.

d) Cultura Popular:

Titular: Clemar Feu Correa;
Suplente: Breno Carlos Marques.

e) Entidade sem fins lucrativos, que tenham como atribuição ou finalidade o apoio ao desenvolvimento de atividades artísticas culturais:

Titular: Ana Carmem Casara;
Suplente: Gleizi Campagnaro Carrareto.

f) Instituição não governamental que desenvolve atividades artísticas-culturais:

Titular: Dionisia Fraga Ambrosini
Suplente: Maria de Fátima Milani

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do COMUC, terão um mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **20/01/2021** a **19/01/2023**, permitida a recondução apenas uma vez, independentemente do segmento representado, conforme preceitua o § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.538/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de janeiro de 2021.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de janeiro de 2021.


Renan Rossoni Pattuzzo
Chefe de Gabinete